



TERMO ADITIVO

AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023

1º Termo Aditivo a o **Termo de Cooperação Técnica** celebrado entre a **Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE/SC)** e a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, doravante denominada ALESC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, correio eletrônico (e-mail): secgeral@alesc.sc.gov.br, telefone (48) 3221-2605, neste ato representado por seu **Presidente, Julio Garcia**, e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.867.676/0001-17, com sede na Avenida Rio Branco, nº 919, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88015-200 - Centro Executivo Rio Branco, correio eletrônico (e-mail): triagemcapital@defensoria.sc.gov.br, telefones (48) 3665-5706 e (48) 3665-6718, neste ato representada pelo Excelentíssimo **Defensor Público-Geral, Ronaldo Francisco**, resolvem celebrar o presente aditamento ao **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina e a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, objetivando a manutenção da veiculação e divulgação de conteúdos informativos e noticiosos em formato de vídeo (audiovisual) produzidos pela Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE-SC), em conjunto com a Assembleia Legislativa, ou individualmente, e/ou veiculados em seus canais oficiais de comunicação (site e redes sociais) na programação do canal "TVAL" da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), especialmente com o objetivo de inclusão na programação da TVAL do programa "Minuto Defensoria", que pretende informar a população sobre direitos básicos e orientação jurídica, bem como as demais disposições constates no presente termo de aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente Termo passa a vigorar e ter seus efeitos a partir de sua assinatura, ficando ratificado o Termo de Cooperação Técnica em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

Deputado Julio Garcia
Presidente da Assembleia Legislativa
do Estado de Santa Catarina

Ronaldo Francisco
Defensor Público-Geral da Defensoria Pública
do Estado de Santa Catarina



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR GARCIA**, **Presidente da Alesc**, em 25/04/2025, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO FRANCISCO**, **Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1679517** e o código CRC **97F5D838**.